



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 167/09 – CIB /RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), aprovado e divulgado através da Portaria MS 1052, de 8 de maio de 2007, prevê a articulação efetiva das ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, no sentido de consolidar a vigilância dos determinantes do processo saúde-doença, com vistas à atenção integral à saúde (diretriz 2 do Eixo III);

a Resolução nº 25/2009 do COGERE da 15ª CRS, que aprovou o repasse direto fundo a fundo para o município de Ametista do Sul referente ao Projeto de Vigilância Epidemiológica em Saúde dos Trabalhadores Expostos à Silicose e outros agravos ocupacionais na atividade de extração e beneficiamento de pedras preciosas na região de Ametista do Sul;

a Resolução nº 36/2009 do COGERE da 19ª CRS, que aprovou o repasse de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o município de Ametista do Sul referente ao Projeto de Vigilância Epidemiológica em Saúde dos Trabalhadores Expostos à Silicose e outros agravos ocupacionais na atividade de extração e beneficiamento de pedras preciosas na região de Ametista.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos da Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 381.519,88, **aos municípios sede, responsáveis pelos Centros de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST**, para desenvolvimento de projetos, conforme discriminado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recursos da Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 94.000,00, ao município de **São Francisco de Paula**, e no valor de R\$ 110.000,00, ao município de **Ametista do Sul**, para a realização de projeto desenvolvido em conjunto com o CEREST Estadual/CEVS e CEREST Macro Norte, conforme discriminado no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os valores serão repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios habilitados e em situação regular quanto ao RGMS.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos recebidos será efetivada através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, de acordo com o trimestre correspondente ao recebimento e à utilização dos recursos, conforme legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º - Os municípios deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo II), com a implementação dos projetos descritos no Anexo I.

Art. 7º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 265/08 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 167/09 – CIB/RS

Município	Nome do Projeto	Objetivo Geral	População Alvo	Valor
CEREST Missioneiro (Ijuí)	Agricultor: Prevenção, Promoção e Educação em Saúde no uso dos Agrotóxicos	Desenvolver ações para sensibilizar e provocar a mudança de comportamento da população dos municípios sobre a importância da segurança no uso dos agrotóxicos e sua relação com a saúde dos trabalhadores rurais, dos consumidores e do meio ambiente	Trabalhadores rurais e suas famílias, nas cidades de: Novo Machado (14ª CRS), Colorado (9ª CRS), Nova Ramada (17ª CRS), Sete de Setembro (12ª CRS)	81.737,50
CEREST Missioneiro (Ijuí)	Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Habilitar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal para investir nos projetos produtivos, na organização e nos ambientes de trabalho	Possuidores de curso Superior e de nível Médio, profissionais do quadro e/ou emprego público	110.312,50
CEREST/Região Centro (Santa Maria)	A Saúde do Professor: Atuação multi profissional na valorização da Saúde do Trabalhador	Propor projeto piloto de prevenção de alterações vocais, posturais e do estresse em professores da rede municipal do ensino de Santa Maria/RS	Professores da rede de ensino de Santa Maria/RS	54.703,88
CEREST/Região Centro (Santa Maria)	Dificuldade de aprendizagem e Agrotóxico: Estudo interdisciplinar das dificuldade de aprendizagem dos alunos de ensino fundamental expostos à múltiplos agrotóxicos nos municípios de abrangência do CEREST/Centro	Pesquisar as dificuldades de aprendizagem e alterações orgânico-funcionais apresentadas por crianças expostas à múltiplos agrotóxicos, bem como propor um programa de proteção e prevenção	Alunos expostos à múltiplos agrotóxicos nos municípios do CEREST/Centro	34.766,00
CEREST/Região dos Vales (Santa Cruz do Sul)	Projeto de Pesquisa sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador infanto-juvenil na região dos Vales	Conhecer o perfil/ realidade de crianças e adolescentes economicamente ativo dos municípios da área de abrangência do CEREST/Vales (2ª CRS, 8ª CRS, 13ª CRS e 16ª CRS)	Crianças e adolescentes economicamente ativos dos municípios da área de abrangência do CEREST/ Vales (2ª CRS, 8ª CRS, 13ª CRS e 16ª CRS)	100.000,00
CEREST Estadual/CEVS/Muni cípio de São Francisco de Paula	Vigilância em Saúde da população exposta aos agrotóxicos no município de São Francisco de Paula	Qualificar as ações de vigilância em Saúde da população exposta aos agrotóxicos no município de São Francisco de Paula	Profissionais da SMS, CEVS e estagiários do projeto	94.000,00
CEREST Estadual/CEVS, CEREST/Macro Norte e Município de Ametista do Sul	Vigilância Epidemiológica em Saúde dos Trabalhadores Expostos à Silicose e outros agravos ocupacionais na atividade de extração e beneficiamento de pedras preciosas na região de Ametista do Sul	Qualificar as ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores expostos à Silicose e outros agravos ocupacionais na extração e beneficiamento das pedras preciosas na região de Ametista do Sul	Representantes das comunidades envolvidas e produção de materiais educativos para a população	110.000,00
Valor Total				585.519,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 167/09 – CIB/RS

TERMO DE COMPROMISSO PARA GARANTIA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS REFERIDOS NO ANEXO I.

O Município de _____,
representado pelo Secretário Municipal de Saúde, _____,
celebra com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Termo de
Compromisso, no qual assume o compromisso de executar as ações previstas nos
Projetos descritos ao Anexo I.

_____, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Secretário Municipal Saúde